Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 7 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia ao Secretário Municipal de Administração Sr. Denilson Márcio da Silva, solicitando a viabilidade da atual administração pagar pelo Adicional de **PENOSIDADE** aos **Monitores de Transporte Escolar** em percentual **mínimo de 10% (DEZ POR CENTO)** conforme prevê o **DECRETO 2.400/2013.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Estes Servidores contribuírem diariamente na boa condução do Transporte escolar, tendo que atuarem de em pé com veículo em movimento cuidando para que os alunos da REME estejam devidamente sentados e devidamente com seus cintos de segurança, diferente destes profissionais que desempenham sua função sem nenhuma proteção individual correndo o risco em curvas e buracos durante o trajeto.

Diante do exposto é que se solicita pelo referido adicional como forma de estar atendendo o anseio desta importante classe de servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Fevereiro de 2019

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a) - MDB

DOC: 1566562522